



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01125/2019, de 02 de dezembro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.014820/2019-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Thiago César Cabral Araújo Gama**, Matrícula SIAPE n.º 2225120, ocupante do cargo de Contador, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível E IV.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de novembro de 2019.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto